



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3999

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**  
JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO  
**SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneida Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### CÂMARA DE VEREADORES

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**  
PRESIDENTE  
**Marcos Muiller**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Angela Theodoro da Costa**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Rodrigues**  
1º SECRETÁRIO  
**Valdecir Dias da Silva**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4  
Secretaria Municipal de Promoção Social.....4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2401/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de junho de 2014, **LEONARDO ELIAS CORREA MORGADO MIGUEL** - Matrícula nº 96433, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2402/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **AMAURI SANTOS DE ALMEIDA** - Matrícula nº 77293, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2403/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **VANESSA DE ASSIS PEREIRA** - Matrícula nº 73876, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2404/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

SANDRO MATOS, PREFEITO

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **BRUNA ESTU- LANO DA SILVA VALDIERO** - Matrícula nº 77294, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2405/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **MARCOS ANTONIO DRUMOND** - Matrícula nº 96435, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2406/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **JESSICA DA SILVA COELHO** - Matrícula nº 94540, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Iluminação Pública, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2407/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **JULIANA RIBEIRO TAVARES FERREIRA** - Matrícula nº 96434, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Iluminação Pública, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

P O R T A R I A Nº 2414/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de junho de 2014, **SANDRA MAGALY DOS SANTOS PINTO** - Matrícula nº 88598, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2415/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de junho de 2014, **ROSELANE MIRANDA GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 96437, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2416/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **JOSE ARNALDO SAMPAIO** - Matrícula nº 94675, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Expediente 2º Distrito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2417/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 2296/2014-SEMAD, que nomeação **JOYCE OLIVEIRA DE SANT'ANNA SANTOS** - Matrícula nº 96424, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2418/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **JAQUELINE DA SILVA ASSUNÇÃO** - Matrícula nº 77190, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2419/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **JOÃO PAULO BARDEDO LEITE** - Matrícula nº 96367, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Aplicativos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2420/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **ANDREA ALVES DA SILVA DE ANDRADE** - Matrícula nº 77295, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2421/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 30 de maio de 2014, **LÚCIO V. DOS SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº 28243, da Função de Agente de Patrimônio do CSP e Fábrica de Manilhas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2422/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 30 de maio de 2014, **SANDRO MARCIANO**, Matrícula nº 1534, da Função de Agente de Patrimônio do CLU/Almoxarifado/Pintura e CPJ, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2424/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **BRUNA DE JESUS DE SOUZA** - Matrícula nº 76441, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2425/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **REINALDO SANT'ANA** - Matrícula nº 96097, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2426/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **JORGINETE COSTA DA SILVA** - Matrícula nº 96340, do Cargo em Comissão de Assessor de Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2427/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **JORGINETE COSTA DA SILVA** - Matrícula nº 96340, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2428/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **ELIZABETH ROSA DE ALMEIDA SILVA** - Matrícula nº 96438, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2429/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 20 de junho de 2014, **EDEILTON SANTOS NERY** - Matrícula nº 96348, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Aplicativos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2430/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **MAURICIO RIBEIRO AFONSO** - Matrícula nº 96363, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2431/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **SERGIO ROTUN-DARIO DE AMORIM** - Matrícula nº 96439, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2433/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 26 de junho de 2014, **IARA KELLY FRANÇA DA SILVA** - Matrícula nº 77052, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2434/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 27 de junho de 2014, **MONIQUE NERI RIBEIRO PORTELLA** - Matrícula nº 77296, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2435/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 13 de junho de 2014, **CLEBER SENA RIBEIRO** - Matrícula nº 94931, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Animadores Culturais, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2436/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de junho de 2014, **PAULO RICARDO QUEIROZ PINHEIRO** - Matrícula nº 96440, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Animadores Culturais, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2437/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 13 de junho de 2014, **LEANDRO DA SILVA FARIAS** - Matrícula nº 94802, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Artes Cênicas, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2438/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de junho de 2014, **LEANDRO VATIMO DA SILVA** - Matrícula nº 96441, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Artes Cênicas, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2439/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 13 de junho de 2014, **JOSE ALMIR DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 75061, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2440/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de junho de 2014, **HOSANA MA-**

**RIA DE AMORIM** - Matrícula nº 77297, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2441/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **JANAINA FELIPE SILVA** - Matrícula nº 88780, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de São João de Meriti, no uso de suas atribuições, convoca as entidades da Sociedade Civil legalmente constituídas para a contar desta publicação, o processo de escolha de sua representação no referido Conselho, conforme estabelece seu regimento interno, artigos 4º, 5º, 6º e 7º, em consonância com a Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, e com a Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Artigo 1º - Os representantes da sociedade civil com foro no município serão eleitos em Fórum próprio especialmente convocado para este fim, com ampla divulgação e fiscalização de todo o processo de candidatura e eleição por parte do COMAS, com acompanhamento do Ministério Público, obedecendo a seguinte composição:

I – 1 (uma) entidade representativa de portadores de deficiência e inscrita no COMAS;  
II – 2 (duas) entidades representativas dos prestadores de assistência social, no âmbito municipal, inscritas no COMAS;  
III – 2 (duas) entidades representativas dos usuários;  
IV - 1 (uma) entidade representativa dos trabalhadores na área de serviço social.

Artigo 2º - Para fins de participação as entidades deverão se inscrever apresentando cópias da Ata da Assembléia Geral e Estatuto devidamente registrados e CNPJ atualizado.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora do processo deverá publicar edital de convocação com data, hora e local, assim como local de inscrição, imediatamente após esta publicação, e deverá elaborar o Regimento Interno do processo, a ser aprovado no início da Assembléia que procederá a eleição

Artigo 4º - Uma vez eleitas, cada uma das entidades civis terá o prazo de 10 (dez) dias para indicar as pessoas físicas, seus representantes, titular e suplente, formalmente por escrito e com a qualificação completa de ambos.

Artigo 5º - O mandato do COMAS será de 02 (dois) anos a contar da posse de seus membros.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – COMAS.